Publicado por:

Thaynná Mérian Reis Maciel Código Identificador: DC99E4D6

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL № 4.398, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD - Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/99, do Ministério de Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Brunna do Nascimento de Souza.

Beneficiária (acompanhante): Luciane do Nascimento Moura, CPF: 620.520.122-49.

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 38, Jardim Presidente, Lagoa Santa/MG.

Valor do repasse: R\$ 1.532,30 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Local da consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP, Vila Universitária, Bauru/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00, ficha 779, fonte de recursos

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a Sra. Luciane do Nascimento Moura, mãe e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna n º 0177/2019/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

102.

Publicado por:

Thaynná Mérian Reis Maciel **Código Identificador:**3C35E13C

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 6.435 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Ita Maria Ferreira Pimenta na função gratificada de Vice-Diretor Escolar I.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Paula Pereira de Oliveira Código Identificador:690DF703

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL III CONCURSO FOTOGRÁFICO

"Economia Criativa e Solidária"

ERRATA 001

No Regulamento do III Concurso Fotográfico,

ONDE SE LÊ:

- 4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO
- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir da data de publicação deste edital até as 17 horas do dia **25 de novembro de 2019**.
- 4.2. Os trabalhos premiados serão apresentados posteriormente, na forma de exposição fotográfica.
- 4.3. A divulgação da lista de vencedores será disponibilizada até a data de 29/11/2019.
- 4.4. As premiações serão realizadas em até 30 dias após a divulgação da relação de vencedores.
- 5.10. Serão aceitas somente fotografías que estejam de acordo com o tema proposto. Apenas serão considerados participantes os candidatos cujas fotos sejam ENTREGUES até o dia **25 de novembro de 2019**, conforme disposto no item 4.1.
- 5.10.1. Não serão consideradas as inscrições entregues após a data limite da inscrição, dia **25 de novembro de 2019**, mesmo que postadas em data anterior.

LEIA-SE:

- 4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO
- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir da data de publicação deste edital até as 17 horas do dia **02 de dezembro de 2019**.
- 4.2. Os trabalhos premiados serão apresentados posteriormente, na forma de exposição fotográfica.
- 4.3. A divulgação da lista de vencedores será disponibilizada até a data de 06/12/2019.
- 4.4. As premiações serão realizadas em até 30 dias após a divulgação da relação de vencedores.
- 5.10. Serão aceitas somente fotografías que estejam de acordo com o tema proposto. Apenas serão considerados participantes os candidatos cujas fotos sejam ENTREGUES até o dia **02 de dezembro de 2019**, conforme disposto no item 4.1.
- 5.10.1. Não serão consideradas as inscrições entregues após a data limite da inscrição, dia **06 de dezembro de 2019**, mesmo que postadas em data anterior.

Lagoa Santa 20 de novembro de 2019

MARCELO SILVA MONTEIRO

Publicado por: André Luiz Fernandes Código Identificador:5B75BF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

RESULTADO DO EDITAL 003/2019 - CHAMAMENTO PUBLICO

Torna publico o resultado do edital 003/2019 - Chamamento Publico para Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, afim de selecionar OSC para a execução do item I - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, gênero feminino e item II - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, gênero masculino, na modalidade Casa Lar. Diante

da inabilitação do único participante a sessão restou frustrada, dessa forma a presidente interina da Comissão de Seleção de Chamamento Público abre prazo recursal conforme edital. O Edital e o resultado na integra estará disponível na Rua São João, 290 Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

VERA IZABEL MAYRINK GUEDES

Presidente Interina da Comissão de Seleção Chamamento Público

Publicado por:

André Luiz Fernandes Código Identificador:278E671D

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO 1° T.A/ ATA RP 005/2019 - PP 082/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e VISA ELETRO EIRELI - CNPJ/MF: nº 29.013.780/0001-96. Finalidade do T.A: troca de marca do item 20 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 6734/2019

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:

Kevin Rodrigues da Cunha Código Identificador:25E0ADC4

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA RP 005/2019 - PP 082/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ARTE ORIGINAL LTDA - CNPJ nº 23.407.083/0001-33 — Objeto: Conforme solicitado no Processo Externo nº 6678/2019, informação por meio da CI nº 0458/2019/SEMED, da Secretaria Municipal de Educação e nos termos da Lei Federal nº 8666/93, fica cancelado, no dia 31/10/2019 o registro do item 126 Lápis de cor - caixa c/ 12 cores - com a empresa ARTE ORIGINAL LTDA presente na Ata RP 005/2019 — Pregão Presencial 082/2018.

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Bem Estar Social

BRENO GOMES SALOMÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão

Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:

Kevin Rodrigues da Cunha **Código Identificador:**1C157E78

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00023/2019

Modalidade: Pregão nº 00015/2019

Contrato Nº 00034/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA - CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO),

3º Termo Aditivo

Objeto: Acrescimo de item – 24 (vinte e quatro) serviços referente ao item 2 (SISTEMA DE ALARME)

Valor do Termo: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 14/10/2019

Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari

Locador: PAMPLONA E PAMPLONA LTDA - CNPJ sob o nº

08.241.154/0001-87

Dotação orçamentária: 02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.39.00 — reduzido 319 — fonte 102 (Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde).

02.08.01.10.301.0026.2.228.3390.39.00 - reduzido 364 - fonte 148 (Manutenção das Equipes de ESF).

SERGIO RAIMUNDI

Diretor Administrativo

Publicado por:

Ana Carolina Tomaz Tucci Código Identificador: 78A6B8E0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00119/2019 – Pregão Presencial nº 00082/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E BEBIDA (REFRIGERANTE E ÁGUA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 04/12/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 04/12/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br,

compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela Código Identificador:40275352

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 087/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM

Contratada: REPROCÓPIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. EPP .

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 087/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 30 (trinta) dias, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 13/11/2019.

Dispensa n.º 018/2018, PRC n.º 038/2018